

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 3 ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Santana do Araguaia e Santa Maria das Barreiras, com o objetivo de apresentar a política da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, em reuniões com entidades dos municípios.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Raul José Franco Ferreira	57190083/1	Coordenador de Pesca	10 a 13.09.2009	3 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aqüicultura

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26907
ERRATA DA PORTARIA Nº 480
PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31501 de 09/09/2009
ONDE SE LÊ: Período: 07 a 08.09.09
LEIA-SE: Período: 08.09.09
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA


Pará
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICACAO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26890
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICACAO DO DIA 01/07/2009, D.O.E N 31451
N DO CONTRATO: 074, 080, 081 de 2009
PARTES: SETER X CRIATIVA COMPONENTES E PERIFERICOS DE COMPUTADORES LTDA, CIE COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA. ME e DPN DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS NACIONAIS LTDA-ME.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ


Pará
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO N.º 012/2009–CPJ, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009
Concede ao Ministro da Corte Suprema de Justiça da Argentina, Professor EUGENIO RAÚL ZAFFARONI, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público.
O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, com base no art. 233, inciso I, § 3º da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará –, e tendo em vista a proposição aprovada, por unanimidade de votos, pelos membros do Egrégio Colegiado, na Sessão Ordinária realizada na presente data, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao Ministro da Corte Suprema de Justiça da Argentina, Professor EUGENIO RAÚL ZAFFARONI, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público, instituído pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, artigo 233, inciso I, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2.º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, ou a seu representante, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, conforme disposto no artigo 233, § 3º, inciso V, do referido diploma legal.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de setembro de 2009.
Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça por delegação.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Corregedora-Geral do Ministério Público

PEDRO PEREIRA DA SILVA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
EDNA GUILHERMINA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

RESOLUÇÃO 013/2009–CPJ, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 13 de novembro de 2006, e dá outras providências.
O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, eCONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça melhorar a eficiência do Ministério Público; e
CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 13 de novembro de 2006, com a finalidade de conferir maior eficiência às sessões do Egrégio Colegiado.
Art. 2º O art. 27 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, em substituição ao atual parágrafo único, com a seguinte redação:
“Art. 27.....
§ 1º Não sendo esgotados os assuntos constantes da pauta da sessão ordinária de que trata o art. 21 deste Regimento Interno, estará automaticamente convocada sessão extraordinária para a terceira quinta-feira do mês respectivo, salvo deliberação em contrário do Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça ou de 1/3 (um terço) dos seus membros.
§ 2º Aplicam-se às sessões extraordinárias as demais proposições previstas para as sessões ordinárias.”
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 3 de setembro de 2009.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça por delegação.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Corregedora-Geral do Ministério Público
PEDRO PEREIRA DA SILVA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
ADELIO MENDES DOS SANTOS
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
EDNA GUILHERMINA DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26904
PORTARIA: 30562009
Período de Aplicação: 19/08/2009 a 17/10/2009
Prazo para Prestação de Contas: 10

Servidor: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 9991004
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03092123745090000 0101000000 339030
600.00
03092123745090000 0101000000 339036
400.00
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26902
PORTARIA: 30672009
Período de Aplicação: 19/08/2009 a 17/10/2009
Prazo para Prestação de Contas: 10
Servidor: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999209
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
03122012545340000 0101000000 339033
400.00
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS DA PGJ E SGJ/TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26705
PORTARIA Nº 3430/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
R E S O L V E :
I - DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 024/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e o servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA.
II - DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de setembro de 2009.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº2261/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2200/2009-MP/SGJ-TA, de 26/8/2009, publicadas no D.O.E. de 3/9/2009, que autorizou o deslocamento do servidor JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, desta Capital aos municípios de São Caetano, Juruti, Almerim, São Domingos do Capim, Nova Timboteua, Tailândia, Maracanã e Gurupá, nos períodos de 8 a 11/9, 14 a 26/9, 28/9 a 2/10, 5 a 9/10, 13 a 16/10, 19 a 23/10 e 25 a 31/10/2009, respectivamente, a fim de realizar instalação do Sistema de Controle de Processos e treinamento de servidores, bem como lhe concedeu passagens aéreas para os trechos Belém/Santarém/Belém e Belém/Macapá/Belém e 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 2 de setembro de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2262/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, R E S O L V E :
I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH, Chefe da Divisão de Processos Criminais, Matrícula 999.195, C.P.F. 237.287.952-91, desta Capital aos municípios de São Caetano, Juruti, Almerim e São Domingos do Capim, nos períodos de 8 a 11/9, 14 a 26/9 e no dia 28/9/2009, a fim de realizar instalação do Sistema de Controle de Processos e treinamento de servidores.
II – CONCEDER passagens aéreas para os trechos Belém/